ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.136/2014

Altera a redação do "caput" do artigo 211, e dos artigos 214, 215 e 216 da Lei nº. 386, de 27 de maio de 2003 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber, que em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do "caput" artigo 211 da Lei nº. 386, de 27 de maio de 2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211 – Será concedida, mediante laudo médico, licença à servidora gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.
..."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 214 da Lei nº. 386, de 27 de maio de 2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 214 – No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, o período de licença será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração."

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 28/11/2014
A 29/12/2014

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 215 da Lei nº. 386, de 27 de maio de 2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 215 – No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano de idade até 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 90 dias (noventa) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração."

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 216 da Lei nº. 386, de 27 de maio de 2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 216 – No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 4 (quatro) anos de idade até 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 60 dias (sessenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração."

Art.5º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através de dotação própria.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2014.

Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Vagner Renato Doleski Krause
Secretário de Administração

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 28/11/2014
A 29/12/2014